PORTARIA Nº 3233/2020
17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI,** portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.**2013** a 31.05.**2018**, conforme Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional
Edição nº 1796 Pág.: 23
Data: 28 / 11 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR
Edição nº 2147 Pág.: 156
Data: 27 / 11 / 2020.

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.636.351,28	25.511.871,95	3.099.969,68	14.088.489,02	100,00	11.423.382,93	3.081.669,55	14.075.366,38	100,00	11.436.505,38
ADMINISTRAÇÃO	2.777.500,00	3.499.014,75	493.814,04	1.944.234,95	13,80	1.554.780,76	493.814,04	1.944.324,38	13,81	1.554.810,93
Controle Externo	47.000,00	47.506,71	5.868,46	26.847,30	0,19	20.659,41	5.868,46	26.847,30	0,19	20.659,41
Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	2.868.800,00	3.474.211,03	435.008,28	1.901.252,46	13,50	1.572.958,57	435.008,28	1.901.231,32	13,51	1.572.979,71
Tecnologia da Informação	33.000,00	33.298,47	3.436,52	16.126,16	0,11	17.172,31	3.436,52	16.126,16	0,11	17.172,31
DEFESA NACIONAL	28.000,00	237.255,37	0,00	218.238,26	1,55	19.017,11	0,00	218.238,26	1,55	19.017,11
Serviços Urbanos	25.000,00	237.233,37	0,00	218.238,26	1,55	18.995,11	0,00	218.238,26	1,55	18.995,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.094.250,00	1.494.568,93	122.506,34	557.444,35	3,96	937.124,58	122.506,13	557.444,34	3,96	937.124,59
Assistência ao Idoso	12.500,00	21.944,99	2.978,00	7.953,99	0,05	13.991,00	2.978,00	7.953,99	0,05	13.991,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.500,00	79.691,43	0,00	0,00	0,00	79.691,43	0,00	0,00	0,00	79.691,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	291.500,00	349.180,30	29.141,46	131.067,92	1,07	198.118,63	29.141,46	131.067,92	1,07	198.118,63
Assistência Comunitária	726.550,00	954.243,98	80.386,68	398.882,44	2,83	555.361,54	80.386,67	398.882,43	2,83	555.361,55
SAÚDE	3.825.407,50	8.464.802,00	788.514,68	3.483.168,34	24,51	3.598.838,66	776.514,66	3.448.963,11	24,44	3.843.838,89
Atenção Básica	3.356.757,50	8.068.251,36	784.730,91	3.306.363,93	23,46	3.761.887,43	746.936,49	3.282.563,70	23,28	3.985.687,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.200,00	298.529,00	25.143,20	129.314,80	0,92	169.213,20	25.143,20	129.314,80	0,92	169.214,20
Vigilância Sanitária	106.500,00	77.774,39	3.432,87	18.483,29	0,13	59.291,10	3.432,87	18.483,29	0,13	59.291,10
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	9.487,25	0,00	0,00	0,00	9.487,25	0,00	0,00	0,00	9.487,25
EDUCAÇÃO	5.250.003,63	5.145.451,16	645.175,01	5.303.636,31	33,80	1.791.814,85	645.175,01	5.303.636,30	23,63	1.791.814,86
Alimentação e Nutrição	155.000,00	155.014,38	6.797,82	42.182,45	0,30	112.831,93	6.797,82	42.182,45	0,30	112.831,93
Ensino Fundamental	4.119.503,63	4.234.694,33	590.615,08	2.995.121,37	21,26	1.239.573,86	590.615,08	2.995.121,37	21,28	1.239.572,96
Educação Infantil	755.500,00	755.743,55	38.760,11	316.333,49	2,25	439.410,06	38.760,11	316.333,49	2,26	439.410,07
CULTURA	82.500,00	96.697,14	14.197,14	25.660,56	0,18	71.036,58	14.197,14	25.660,56	0,18	71.036,58
Difusão Cultural	82.500,00	96.697,14	14.197,14	25.660,56	0,18	71.036,58	14.197,14	25.660,56	0,18	71.036,58
URBANISMO	750.500,00	2.575.567,97	323.988,53	954.408,91	6,77	1.621.159,06	323.988,53	954.408,91	6,78	1.621.159,06
Serviços Urbanos	750.500,00	2.575.567,97	323.988,53	954.408,91	6,77	1.621.159,06	323.988,53	954.408,91	6,78	1.621.159,06
HABITAÇÃO	81.000,00	95.352,09	14.552,09	17.331,28	0,12	78.220,81	14.552,09	17.331,28	0,12	78.220,81
Habitação Urbana	81.000,00	95.352,09	14.552,09	17.331,28	0,12	78.220,81	14.552,09	17.331,28	0,12	78.220,81
SANEAMENTO	65.000,00	83.804,42	18.804,42	70.059,45	0,50	13.744,97	18.804,42	70.059,45	0,50	13.744,97
Saneamento Básico Rural	55.000,00	73.804,42	18.804,42	70.059,45	0,50	3.744,97	18.804,42	70.059,45	0,50	3.744,97
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Recursos Hídricos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AGRICULTURA	896.500,00	1.064.212,65	131.137,16	687.304,12	4,88	376.908,53	131.137,16	687.304,12	4,88	376.908,53
Promoção da Produção Agropecuária	896.500,00	1.064.212,65	131.137,16	687.304,12	4,88	376.908,53	131.137,16	687.304,12	4,88	376.908,53
INDÚSTRIA	153.500,00	139.333,94	15.794,76	101.796,89	0,73	37.736,05	15.794,76	101.796,89	0,72	37.736,05
Promoção Industrial	153.500,00	139.332,94	15.794,76	101.796,89	0,72	37.736,05	15.794,76	101.796,89	0,72	37.736,05
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Turismo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
TRANSPORTE	2.241.330,17	4.650.011,37	452.883,39	2.133.041,19	15,14	2.516.970,18	452.883,39	2.133.041,18	15,15	2.516.970,19
Infra-Estrutura Urbana	23.500,00	23.500,00	180,00	1.031,86	0,01	22.468,14	180,00	1.031,86	0,01	22.468,14
Transporte Rodoviário	2.217.830,17	4.626.511,37	452.703,39	2.132.009,33	15,13	2.494.502,04	452.703,39	2.132.009,32	15,15	2.494.502,05
DESPORTO E LAZER	146.000,00	146.000,00	289,66	28.433,04	0,20	117.566,96	289,66	28.133,04	0,20	117.866,96
Desporto Comunitário	146.000,00	146.000,00	289,66	28.433,04	0,20	117.566,96	289,66	28.133,04	0,20	117.866,96
ENCARGOS ESPECIAIS	575.100,00	675.201,20	123.017,66	543.746,37	3,86	131.454,83	123.017,66	543.746,37	3,86	131.454,83
Outros Encargos Especiais	575.100,00	675.201,20	123.017,66	543.746,37	3,86	131.454,83	123.017,66	543.746,37	3,86	131.454,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Reserva de Contingência	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.636.351,28	25.511.871,95	3.099.969,68	14.088.489,02	100,00	11.423.382,93	3.081.669,55	14.075.366,38	100,00	11.436.505,38
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1644-8445-106). Usuário Responsável: . Data da emissão: 26/11/2020 e hora de emissão: 14:37.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3281/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3096/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3096/2020 de 06.02.2020 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidora Pública Municipal Sra. MARIA SALETE SEIBT, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR, conforme Matricula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINIST. RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3233/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matricula nº 103-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2013 a 31.05.2018, conforme Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g-i-j)	(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3285/2020 - 26.11.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 217/2020 de 23 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, portador do RG sob nº 4.286.701-2 SSP/PR e conforme Matricula nº 137-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 30 de novembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2018 a 16.06.2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matricula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de junho de 2021 a 18 de setembro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi = Prefeito Municipal

Art. 1° - Fica exonerado o **Sr. RUBENS JUNIOR JUNG,** portador do RG nº 9.728.955-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1003-3, **a partir de 30 de novembro de 2020.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EE9AE7D6

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3232/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI,** portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **23 de dezembro de 2020 a 22 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.**2008** a 31.05.**2013**, conforme Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EBF05A22

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3233/2020 - 17.11.2020

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI,** portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.**2013** a 31.05.**2018**, conforme Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:78999E95

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3238/2020 - 18.11.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI,** portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **18 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.**2019** a 14.09.**2020**, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2C1D9AF3

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3273/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3092/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 3092/2020 de 06.02.2020 que nomeia Coordenadora Pedagógica, Professora **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI,** portadora do R.G. nº 6.499.329-1 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 103-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1° de novembro de 2020**.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1° de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DDE3AA4D

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3274/2020 - 18.11.2020